



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **AVISO Nº 03/2026 – PRG – CA**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2026 - PRG-CA - CHAMADA REGULAR – SiSU 1ª EDIÇÃO DE 2026 CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital PRG - CA nº 02/2026, de 16 de janeiro de 2026, nos seguintes termos:

#### **Onde se lê:**

**1.4** Este edital seguirá as datas e horários conforme item 4.1, incluindo a data de retificação da documentação (09 de fevereiro de 2026). O candidato só poderá realizar a retificação uma única vez.

#### **Leia-se:**

**1.4** Este edital seguirá as datas e horários conforme item 4.1, incluindo a data de retificação da documentação **(09 a 10 de fevereiro de 2026)**. O candidato só poderá realizar a retificação uma única vez.

#### **Onde se lê:**

**4.1** Será realizado o cadastramento, exclusivamente pela internet, nos dias 02 de fevereiro de 2026 a partir das 08h00min até as 17h00min do dia 05 de fevereiro de 2026, horário oficial de Brasília, por meio eletrônico, para todos os cursos participantes do SiSU - 1ª Edição de 2026/UFPB. No dia 09 de fevereiro de 2026, horário de Brasília, das 00h00min às 17h00min será realizada a retificação dos documentos. A retificação poderá ser realizada pelo candidato apenas UMA ÚNICA VEZ durante esse período.

#### **Leia-se:**

**4.1** Será realizado o cadastramento, exclusivamente pela internet, nos dias 02 de fevereiro de 2026 a partir das 08h00min até as 17h00min do dia 05 de fevereiro de 2026, horário oficial de Brasília, por meio eletrônico, para todos os cursos participantes do SiSU - 1ª Edição de 2026/UFPB. Nos dias **09 de fevereiro de 2026 a partir das 08h00min até as 17h00min do dia 10 de fevereiro de 2026**, horário oficial de Brasília, será realizada a retificação dos documentos. A retificação poderá ser realizada pelo candidato apenas UMA ÚNICA VEZ durante esse período.

#### **Onde se lê:**

**4.1.1** A inserção do arquivo de fotos/imagens exigido para fins de heteroidentificação, conforme item 4.5.2, será realizada, por meio eletrônico, no prazo para o cadastramento previsto no item 4.1. A Fase Recursal do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração ocorrerá durante o período de retificação (09 de fevereiro de 2026), na qual o candidato deverá submeter novo arquivo de fotos/imagens, observando os critérios estabelecidos no Anexo III.

**Leia-se:**

**4.1.1** A inserção do arquivo de fotos/imagens exigido para fins de heteroidentificação, conforme item 4.5.2, será realizada, por meio eletrônico, no prazo para o cadastramento previsto no item 4.1. A Fase Recursal do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração ocorrerá durante o período de retificação **(09 de fevereiro de 2026 a partir das 08h00min até as 17h00min do dia 10 de fevereiro de 2026)**, na qual o candidato deverá submeter novo arquivo de fotos/imagens, observando os critérios estabelecidos no Anexo III.

**Onde se lê:**

**5.2** O período de retificação da documentação apresentada, de que trata o item 5.1, ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2026, das 00h00min às 17h00min, horário oficial de Brasília. O candidato só poderá realizar a retificação da documentação indeferida uma única vez

**Leia-se:**

**5.2.** O período de retificação da documentação apresentada, de que trata o item 5.1, ocorrerá nos dias **09 de fevereiro de 2026 a partir das 08h00min até as 17h00min do dia 10 de fevereiro de 2026**, horário oficial de Brasília. O candidato só poderá realizar a retificação da documentação indeferida uma única vez.

**Onde se lê:**

| DATA                                                                                                                           | ETAPA                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>02.02.2026 a 05.02.2026</b><br>(das 08h00min do dia 02 de fevereiro de 2026 até as 17h00min do dia 05 de fevereiro de 2026) | Cadastramento dos candidatos classificados, com inserção da documentação obrigatória (incluindo as fotografias para fins de heteroidentificação)                                 |
| <b>Até 06.02.2026</b>                                                                                                          | Resultado do cadastramento realizado pelo candidato no SIGAA, <b>antes da retificação dos documentos indeferidos</b> (incluindo as fotografias para fins de heteroidentificação) |
| <b>09.02.2026</b><br>(00h00min às 17h00min)                                                                                    | <b>Prazo de retificação</b> dos documentos indeferidos no SIGAA (incluindo as fotografias para fins de heteroidentificação)                                                      |
| <b>Até 10.02.2026</b>                                                                                                          | Resultado do cadastramento realizado pelo candidato no SIGAA, após a retificação dos documentos indeferidos                                                                      |

**Leia-se:**

| DATA                                                                                                                           | ETAPA                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>02.02.2026 a 05.02.2026</b><br>(das 08h00min do dia 02 de fevereiro de 2026 até as 17h00min do dia 05 de fevereiro de 2026) | Cadastramento dos candidatos classificados, com inserção da documentação obrigatória (incluindo as fotografias para fins de heteroidentificação)                                 |
| <b>Até 06.02.2026</b>                                                                                                          | Resultado do cadastramento realizado pelo candidato no SIGAA, <b>antes da retificação dos documentos indeferidos</b> (incluindo as fotografias para fins de heteroidentificação) |
| <b>09.02.2026 a 10.02.2026</b><br>(das 08h00min do dia 09 de fevereiro de 2026 até as 17h00min do dia 10 de fevereiro de 2026) | <b>Prazo de retificação</b> dos documentos indeferidos no SIGAA (incluindo as fotografias para fins de heteroidentificação)                                                      |
| <b>Até 10.02.2026</b>                                                                                                          | Resultado do cadastramento realizado pelo candidato no SIGAA, após a retificação dos documentos indeferidos                                                                      |

*(Assinado digitalmente em 09/02/2026 16:22)*  
ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2117521

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2026, documento (espécie): AVISO, data de emissão: 09/02/2026 e o código de verificação: c23b677ae0